PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/133/2025.

Congonhas, 07 de março de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicação

Prezada Senhora,

Em atenção aos Ofícios 015/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/207/2025, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações, em atendimento a Indicação CMC/Nº136/2025, de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Mendes.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 931/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 11:02
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

Geraldo Gilmar Seabra
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/207/2025
DE: Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
PARA: Secretaria de Governo - SEGOV
DATA: 04/04/2025

Prezados,

Em atenção a Indicação CMC/N°136/2025 – Exmo. Sr Arevaldo Pereira da Silva, no que diz respeito um estudo para criação de horários de atendimento odontológicos de urgência e emergência no Centro de Especialidades Odontológicas, especialmente nos finais de semana e feriados, encaminho em anexo a resposta do setor responsável;

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

Congonhas
MINAS GERAIS

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

Secretário Municipal de Saúde

Congonhas, 01 de abril de 2025

C.I. 10/2025

DE: Gerência de ESB/ DAPS/ SMS

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

Prezado Secretário,

Reiterando a CI 04/2025 de 18/03/2025 emitimos este documento em resposta à Indicação CMC/ nº 136/2025 que solicita ao Executivo um estudo para a criação de horários de atendimento odontológico de urgência e emergência no Centro de Especialidades Odontológicas, especialmente nos finais de semana e feriados.

Esclarecemos que tal estudo foi realizado tão logo esta gestão iniciou seus trabalhos. Assim, possibilidades para implantação do serviço de atendimento odontológico de urgência durante finais de semana e feriados foram calculadas e, no momento, a viabilização desse serviço em um consultório do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de modo a ofertar o atendimento no prédio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é a melhor opção. Seguindo esse estudo, foi planejada a implantação do serviço de atendimento odontológico de urgência para finais de semana e feriados a partir do mês de abril de 2025. A escala prevê início dos atendimentos em 05/04/2025. Acrescentamos que o planejamento atual de cobertura da escala contempla profissionais dentistas da Atenção Primária à Saúde (APS) que se ausentam da Unidade Básica de Saúde (UBS) uma vez por mês para realização de cursos de pós-graduação e profissionais Técnicos de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal que não conseguem realizar o Horário do Trabalhador por cursarem faculdade à noite. Paralelamente será conciliada uma demanda dos profissionais da odontologia e dos usuários dos serviços de saúde da APS. Desta forma, os profissionais que buscam aprimorar seus conhecimentos serão apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto o usuário terá a ampliação do atendimento de urgência em finais de semana e feriados.

Atualmente o serviço odontológico da APS faz acolhimento dos pacientes de demanda espontânea em todas as UBS durante seu horário de funcionamento, a saber de 7 às 16h, de segunda a sexta-feira, sendo que um dia da semana há a extensão para o Horário do Trabalhador até 20h. A partir desse acolhimento é realizada a avaliação e classificação de risco do paciente. A depender do risco avaliado é feito o atendimento imediato, ou o agendamento do paciente, ou ainda, quando o risco odontológico é menor, o paciente aguarda o agendamento numa fila de espera. Este trabalho será mantido, mas haverá o acréscimo do atendimento odontológico de urgência nos finais de semana e feriados em um ponto centralizado no município, no prédio da UPA, seguindo a mesma lógica e fluxo que os demais casos de urgência no território.

Assim, atendida a demanda odontológica de urgência do paciente, o mesmo será encaminhado para a UBS do seu território de residência para realização do tratamento odontológico das demandas eletivas. Caberá ao paciente levar seu encaminhamento à UBS para realizar o agendamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que forem necessários e contamos com o apoio da Câmara Municipal na divulgação do serviço implantado.

Atenciosamente:

Angélica Braga de Oliveira
Mat. nº 20146865
Gerente de Saúde Bucal
Gerência de Saúde Bucal

Carmem Lúcia Oliveira Dias Leite
Mat. nº 20146877
Gerente de Saúde Bucal
Gerência de Saúde Bucal

Jocelene Rodrigues Mota
Diretora de Atenção Primária em Saúde
Matrícula: 20146786
Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Gerência do CEO

Diretoria de Assistência em Saúde

Glenda Silva Barbosa
Diretora de Assist. a Saúde
Mat:20146782 - Congonhas/MG

Recebido
Luma Tayana S. Moreira
Secretaria M. de Saúde
Congonhas/MG
04/04/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS Folha Nº_____

Anexo ao Processo Nº_____/_____, de____/____/____

Ao Wesley,

Atendendo a indicação CMC nº. 136/2025 do vereador Rodrigo Mendes, para análise de viabilidade, e ato contínuo, emissão de relatório justificado, a cerca do pleiteamento indicado e suas razões.

Congonhas, 26 de janeiro de 25

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Para Jocelene - DABS,

Segue para conhecimento, avaliação e resposta.

Wesley Rodrigues Pereira
Assessor Especial de Saúde
Mat.:20146819 - Congonhas/MG

AAA,
26/02/25